

REGULAMENTO DA "OFERTA SUBSIDIO- Pais 2023"

1. OBJETIVO: O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer as relações entre a(s) EMPRESA(S) ALGAR Celular S/A, adiante denominada simplesmente ALGAR TELECOM, e o CLIENTE que aderir à "Oferta de Subsídio- Pais 2023" pela qual a ALGAR TELECOM oferta seus produtos e serviços de Celular Pós-pago, sob as condições, regras e normas abaixo descritas, cuja validade é exclusiva e específica para o seu período de vigência.

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES: antes de participar da promoção ou mesmo antes de aderir eletronicamente, por teleatendimento, envio de SMS (mensagem de texto) ou por assinatura de instrumento contratual específico, o que for o caso, o CLIENTE deve consultar as condições deste Regulamento bem como analisar os respectivos contratos dos serviços contratados. A adesão à "Oferta de Subsídio Pais 2023" implica no entendimento e na concordância das condições, regras e normas descritas nesse Regulamento, bem como com os Contratos de prestação de serviços respectivos de cada um dos serviços ou produtos adquiridos.

3. OFERTA SUBSIDIO PAIS 2023

Oferta de descontos de Subsídio Pais 2023, válido para novas habilitações/portabilidade, migrações de pré-pago/pós-pago para o plano elegível.

Plano elegível

Celular:

Plano Pós Brasil 60 GB

Plano Pós Brasil 130 GB

Plano Giga Ilimitado 2

4. Composições dos Valores

Plano Pós Brasil 60 GB R\$ 400,00 de subsídio

Plano Pós Brasil 130 GB R\$ 800,00 de subsídio

Plano Giga Ilimitado 2 R\$ 1.000,00 de subsídio

Para cada Subsídio Pais 2023 adquirido com desconto deverá ocorrer a respectiva habilitação ou migrações de pré-pago/pós-pago para os planos descritos no item 1.1

5. REGRAS GERAIS DA OFERTA

Após o encerramento da oferta devido o processo de portabilidade terá a carência de 15 dias para lançamento do subsídio.

O desconto é válido para todos os aparelhos com a tecnologia 4G e 5G sendo necessário verificar a disponibilidade em estoque.

Em contrapartida aos benefícios de descontos compreendidos nesta oferta, o cliente se compromete a manter o plano adquirido sem alterações por, no mínimo, 12 (doze) meses contados da emissão da nota fiscal de compra do aparelho. Em caso de rescisão contratual, por qualquer razão, ou alteração dos produtos/serviços contratados que resulte em desvinculação ao plano contratado durante os 12 (doze) meses aqui citados, a Algar Telecom poderá cobrar do cliente o valor restante do desconto do aparelho, a título de desvinculação ou alteração das condições da oferta, sem prejuízo do direito de cobrar outras multas já contratualmente avençadas nos contratos originais dos produtos, que estão respectivamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Uberlândia/MG e disponíveis no site algartelecom.com.br. A cobrança dessa multa será proporcional ao período restante de permanência mínima.

Caso o cliente efetue transferência de titularidade, ou qualquer alteração contratual, perderá o desconto referente à oferta contratada. Quando houver transferência de titularidade, o desconto não será mais aplicado e o valor dos produtos/serviços transferidos serão os vigentes praticados na época. O novo cliente poderá aderir à uma oferta vigente desde que cumpra as regras estabelecidas neste regulamento.

Essa é uma oferta pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a cessão ou transferência do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste Regulamento, seja a que título for não podendo em qualquer hipótese, serem resgatáveis em moeda corrente, ser utilizada em outros serviços prestados pelas empresas ALGAR TELECOM ou por outra operadora.

Ao se cadastrar nesta oferta, os clientes autorizam o recebimento de e-mail Marketing, por parte da Operadora, com conteúdo informativo da oferta respeitando a legislação vigente.

Essa oferta é de livre escolha do cliente e contempla a sua intenção de contratação de plano de telefonia celular com benefícios. O cliente que optar por outros planos de serviço e produtos de telefonia fixa, banda larga, ou celular, não vinculados a essa oferta, deverá verificar a existência de outras ofertas para exercício de sua livre escolha, ou, ainda, poderá contratar um ou mais planos ou produtos/serviços de maneira individual em condições normais e preços de mercado.

Para solicitações de portabilidade, a linha telefônica a ser portada deve estar regular na outra operadora e em mesma titularidade informada no termo de contratação do pacote contratado. Além disso, caso seja de escolha do cliente, a Algar Telecom irá disponibilizar número(s) provisório(s) para originar e receber ligações. A portabilidade será realizada na data e horário agendados conforme disponibilidade e interesse do cliente. Durante a janela de agendamento haverá a migração do número provisório para o portado de forma automática. Caso a portabilidade não seja concluída, por algum motivo de responsabilidade do cliente ou da operadora doadora, o plano contratado na Algar Telecom continuará ativo com o número provisório. Havendo o desinteresse pela portabilidade e adesão ao plano, o cliente terá até 7 dias a contar da data de ativação para solicitar o cancelamento sem ônus relacionado a multa, assumindo apenas a cobrança da mensalidade proporcional do plano.

6.VIGÊNCIA DA OFERTA: os descontos relativos a esta oferta serão válidos para habilitações, portabilidade ou migrações que ocorrem no período 07/08/2023 a 14/09/2023, ficando a exclusivo critério da Algar Telecom sua prorrogação ou alteração.

7.ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OFERTA: Oferta válida para clientes CPF (fidelidade 12 Meses) e CNPJ (Fidelidade 12/24 Meses), do segmento varejo e dentro da Área de Autorização da Algar Telecom, que compreende parte dos Estados MG, SP e GO, especificamente setores 03, 25 e 33 do Plano Geral de Outorgas, aprovado pelo Decreto 6654, de 20 de novembro de 2008, nas lojas Próprias e Credenciadas.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Esta oferta poderá ser cumulativa com as ofertas vigentes, (exceto nos casos em que o cliente já tenha adquirido subsídio e que esteja dentro do prazo de 12 meses).

8.2 As ofertas ora propostas, em conjunto ou isoladamente, somente serão aplicáveis aos CLIENTES que atenderem todas as condições exigidas.

8.3. A ALGAR TELECOM reserva-se o direito de alterar este Regulamento mediante divulgação prévia, resguardando os direitos dos que já houverem aderido à oferta.

8.4. O Contrato referente ao plano de serviço ofertado neste Regulamento está disponível no site www.algartelem.com.br.

8.5. Demais informações referentes aos produtos e serviços ALGAR TELECOM podem ser obtidas nas lojas e credenciadas Algar Telecom ou no site www.algartelem.com.br, SAC 1055, atendimento para clientes especiais (fala e audição) 142

8.6. O preço referente ao Planos de Serviço homologado pela ANATEL e as respectivas tarifas estão disponíveis no site www.algar telecom.com.br, nas lojas e credenciadas Algar Telecom e no teletendimento.

8.7. O CLIENTE participante será excluído da oferta e, desta forma, perderá o direito aos benefícios não utilizados, quando solicitar a qualquer tempo a Troca de Operadora, ou seja, quando solicitar a portabilidade de seu número (código de acesso) nos termos da Resolução 460/2007 da Anatel, disponível em: www.anatel.gov.br.

8.8. A ALGAR TELECOM, considerando as leis vigentes, se resguarda o direito de monitorar e suspender ou cancelar imediatamente os benefícios desta oferta, caso verifique que houve qualquer tentativa de fraude e/ou utilização indevida dos benefícios ou do próprio plano que o cliente possui.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativas sobre proteção de dados pessoais e, em decorrência da observância do Princípio da Transparência, estou ciente que a Algar Telecom realizará o tratamento de meus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento, dados de geolocalização), conforme Política de Privacidade da Algar Telecom, disponível no endereço www.algar telecom.com.br.

Os dados pessoais poderão ser utilizados para a realização de estudos que permitam que a Algar Telecom possa desenvolver e apresentar ofertas de produtos e serviços aderentes ao mercado bem como para o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade da própria Algar Telecom; poderão também ser utilizados para comunicação, divulgação e aprimoramento dos produtos e serviços prestados pela Algar Telecom; e poderão, ainda, ser compartilhados com as afiliadas e/ou subsidiárias da Algar Telecom, quais sejam a Algar Multimídia S/A, Algar Soluções em TIC S/A, Smart Telecomunicações e Serviços Ltda. bem como com seus parceiros de negócios, para a apresentação de produtos e serviços.

Estou ciente que a Algar Telecom tratará os meus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não os utilizará para quaisquer outras finalidades que não as descritas na Política de Privacidade, neste Termo, no Portal do Titular ou na forma permitida pela legislação.

Estou ciente de que, a qualquer tempo, posso acessar o Portal do Titular referido no parágrafo anterior disponível no endereço www.algar telecom.com.br para dentre outras opções, revogar o consentimento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados da Algar Telecom em relação às finalidades cujos consentimentos foram revogados.

Estou ciente de que sou o único responsável pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos dados pessoais constantes deste Contrato ou pela sua desatualização. Estou ciente de que é minha responsabilidade garantir a exatidão ou mantê-los atualizados.

Estou ciente de que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive em hipótese de revogação, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Algar Telecom ou (ii) desde que anonimizados.

Canais de atendimento. Estou ciente que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente termo pelos seguintes canais de atendimento: Encarregado de Dados: dpo@algar telecom.com.br. Ouvidoria: <https://www.algar.com.br/ouvidoria/>